

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129 /2017

Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, autorizado pelo ato das folhas (223) do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2017, Processo de Registro de Preços nº 052/2017 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 044/2017, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PARCO PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 05.214.053/0001-29, representado pelo Sr(a). **Edson Luiz Pacheco de Azevedo**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
07	21.535	UN	Apontador de lápis plástico resistente com depósito grande Retangular, composto por resina termoplásticas e com lâmina de aço carbono, com excelente fio de corte ótima apontabilidade. Nas dimensões mínimas (1,5 x 6,0 x 2,5)cm. Aprovado pelo INMETRO.	KIT	R\$ 0,48	R\$ 10.336,80
50	22855	TB	Cola branca c/ 90 grs Composição: acetato de polivinila. Não toxica, lavável, bico econômico, secagem rápida, acondicionada em frasco pesando 90 g, em caixa de 12 unidades. Aprovada pelo INMETRO. Validade mínima de 18 (dezoito) meses.	KIT	R\$ 0,99	R\$ 22.626,45
59	2500	UN	Compasso Hastes de carbono que combinam resistencia e leveza. agulha inoxidavel e base de plastico. Cores variadas. Aprox. 12 cm	KIT	R\$ 2,80	R\$ 7.000,00
79	3595	RL	Fita adesiva 45 mm x 45 m p/ embalagem Transparente, com adesivo aderente a diversas superficies. O produto deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua fabricação.	KIT	R\$ 1,85	R\$ 6.650,75
120	12200	FL	Papel crepom cores variadas Medindo 48 cm largura x 2,00 m. Nas seguintes cores: lilás, marrom, vermelho, verde bandeira, azul royal, branco, amarelo ouro, salmão, preto e roxo.	NOVA PRINT	R\$ 0,47	R\$ 5.734,00
127	650	PCT	Papel sulfite cores variadas pacote c/500fls Tamanho A4 210 x 297mm, gramatura 75 g/m², nas cores verde , azul,rosa, amarelo	CHAM EX	R\$ 22,10	R\$ 14.365,00
144	14700	UN	Pasta suspensa Completa marmorizada 330 g plastificada cartão marmorizado.gramatura mínima de 330g/m2. Plastificado, com arame e ponteira plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, abas coladas internamente	DELLO	R\$ 1,35	R\$ 19.845,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$86.558,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00
02.05.01.27.122.0010.2028.3.3.90.30.00
02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00
02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00
02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 034/2017.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 034/2017, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Junior Fraga Bastos, representante da Secretaria Municipal de Esporte, do Sr(a). Thiago Jonathas Drumond Franco, representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr(a) Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal da Administração.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Edson Luiz Pacheco de Azevedo**, representando a detentora.

Itajubá, 23 de agosto de 2017.

PARCO PAPELARIA LTDA
Edson Luiz Pacheco de Azevedo
Detentora da Ata